

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 J 2025

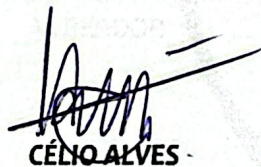
Concede o Título de Cidadania Guarabirense a Jacqueline Tavares Ramos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Guarabirense a Jacqueline Tavares Ramos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



CÉLIO ALVES

Registrado civilmente Luciêlio Alves de Araújo

VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

Filha de um taxista e de uma auxiliar de enfermagem, a pernambucana de Timbaúba Jacqueline Tavares Ramos seguiu carreira na área da saúde, concluindo os cursos técnico e superior de Enfermagem. Em sua cidade natal, criou o pioneiro serviço de atendimento domiciliar.





Há 10 anos, depois de assistir um paciente guarabirense, o saudoso empresário Adonias Fernandes, resolveu transferir o seu empreendimento para Guarabira, onde passou a residir. O serviço, que também inclui o aluguel de ambulância, passou a ser oferecido nas vaquejadas da região e até fora da Paraíba.

O espírito empreendedor de Jacqueline Tavares ainda a levou a inaugurar um berçário – Hotelzinho Cuidar – para crianças de até oito anos de idade, o Aplicativo de Passageiros 77 e o Restaurante Sabor da Terra, localizado no sítio Itamatay, onde serve cardápio estritamente regional e recebe pessoas de muitos lugares.

Jacqueline Tavares, inequivocamente, acredita em Guarabira, investe na cidade, gera emprego e contribui para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

CÉLIO ALVES

Registrado civilmente Luciéllo Alves de Araújo

VEREADOR

